

Publicado no Suplemento do DO/DF de 20.03.87

R E S O L U Ç Ã O N º 197/ 87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, lavrado às fls. 115-v, ambos do processo administrativo nº 030.000721/87,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Alvorada Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 296,88 km (duzentos e noventa e seis quilômetros, oitocentos e oitenta metros), acrescida da respectiva quilometragem "morta", correspondente à validade de 10 das 154 viagens objeto do recurso constante das fls. 95 a 114 do processo administrativo 030.000721/87.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de fevereiro de 1987

~~JOSE ROBERTO ARRUDA~~
Presidente

~~DAMASIO BATISTA DE LUCENA~~
Membro

~~ARTHUR COELHO DE MELLO~~
Membro

~~WILSON MACIEL RAMOS~~
Membro

~~JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA~~
Membro

~~MIGUEL RAMIREZ SOUSA~~
Membro

~~GETULIO GOES FERREIRA~~
Membro